ÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA



COMUNICADO INTERNO Nº 28/2023

Pitanga, 14 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

- 1) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) as servidoras Eloana Huk, Lucimar Camilo da Rosa, Marilda Kulik de Campos e Marilena de Fatima Genu que participarão da "Caravana Paraná Unido pelas Mulhres", realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, no dia 20 de julho de 2023 na cidade de Guarapuava-PR, devendo as mesmas apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.
- 2) 01 (uma) diárias sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará as servidoras para participarem do evento, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima **Presidente**